



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 664, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº 136/2016, celebrado entre o município de Alto Araguaia – MT e a Fundação Aroeira, cujo objeto e finalidade se trata da prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arquelógico, no Loteamento Vista do Araguaia, na cidade de Alto Araguaia – MT.

Considerando que o referido Contrato foi extinto em 31/12/2016, existindo até a presente data pendências por Parte da Contratada.

Considerando finalmente o Parecer do Procurador Jurídico do Município, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira, datado de 20 de julho de 2017, recomendando a abertura de Processo Administrativo em face da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo em face da empresa “FUNDAÇÃO AROEIRA”, o qual deverá ser conduzido pela Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria nº 118/2017, para aferição de eventuais responsabilidades no que se refere ao inadimplemento do Contrato nº 136/2016.

Art. 2º Determinar à Comissão Processante que sejam observados e garantidos os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital de Licitação; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.

Art. 4º A comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de dezembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal